



## **RESOLUÇÃO N° 435/2022**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR RAUL CÓRDULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JUAREZ TÁVORA, 3.000, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 296/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/13565, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Análises Clínicas ministrado pela Escola Cidadã Integral Técnica Estadual Professor Raul Córdoba, localizada na cidade de João Pessoa–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de outubro de 2022.